



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO TRÊS RIOS – ITR
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE – DCMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE CHEFIA DO DCMA/ITR Nº 01/2026
Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 Centro – Três Rios-RJ

EDITAL 001/2026

A Comissão Eleitoral, instituída na 100ª Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA/ITR) do campus de Três Rios, formada em 13/05/2026, com fundamento nos artigos 36, 37, 82 e 83 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna pública a convocação de todos os docentes e técnicos administrativos que compõem o colegiado do Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA/ITR) e também os discentes ativos do curso de Gestão Ambiental para a eleição de sua Chefia, com mandato de dois anos, de acordo com os seguintes procedimentos:

1. DA ELEIÇÃO E DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1 – A consulta será realizada através da plataforma SIG ELEIÇÕES, em TURNO ÚNICO.

1.2 - A consulta será coordenada por uma Comissão Organizadora, DEVIDAMENTE PORTARIADA que será composta por 2 docentes; Professor Fábio Souto de Almeida, SIAPE 1767348, Presidente da Comissão, Professora Erika Cortines, SIAPE 1767097, Titular; 1 representante discente, Gabrielly Lopes de Souza Silva, Matrícula 20230011540, titular e 2 assistentes administrativos Silvia Maria de Martins e Souza, SIAPE: 1812102, Mirian de Fátima Belisário de Souza, SIAPE: 1436304.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Para a inscrição é necessário que o candidato atenda aos seguintes requisitos:

- I - Efetividade no cargo docente no Departamento de Ciências do Meio Ambiente;
- II – Disponibilidade das atividades inerentes ao exercício do mandato.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOS REGISTROS DE CANDIDATURAS

3.1 Poderão inscrever-se docentes ativos do quadro permanente da UFRRJ que compõem o Colegiado do Departamento de Ciências do Meio Ambiente do Instituto Três Rios (DCMA/ITR).

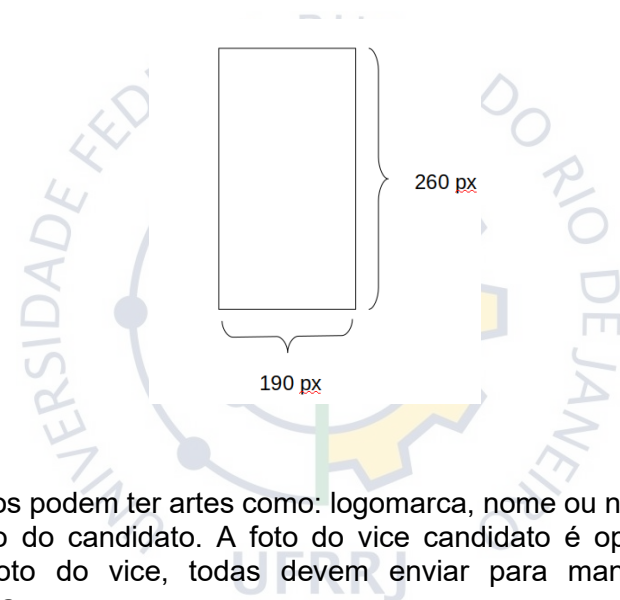
a) As inscrições (Anexo II) das chapas deverão ser feitas **EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail institucional: fbio_almeida@ufrjr.br no período de **25 de maio a 31 de maio de 2026**.

b) Os Candidatos deverão apresentar foto (do vice é opcional), bem como nome da chapa e componentes da chapa, conforme exigido pela plataforma SIG Eleições.

c) As imagens das candidaturas devem seguir **estritamente** as configurações abaixo, para que não haja prejuízo da qualidade quando forem inseridas no módulo Sig Eleições (risco de corte ou de distorção):

- a- Uma imagem de rosto do candidato,
- b- Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
- c- Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

d) Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



e) As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas. Desde que não cubram o rosto do candidato. A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

f) A COTIC não tem como editar as imagens, desta forma, a responsabilidade pela forma como as imagens aparecerão no módulo é do Presidente da Comissão Eleitoral, que não aceitará o envio de imagens em desacordo com o exigido acima.

3.2 - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da inscrição, a Comissão Eleitoral divulgará por e-mail à secretaria do DCMA para encaminhamento a todos os membros do departamento a lista contendo as chapas cujo registro for deferido.

3.3 – Caberá recurso contra o indeferimento de registro da chapa junto à comissão eleitoral, devendo este ser encaminhado à comissão eleitoral através do e-mail fbio_almeida@ufrjr.br conforme calendário Anexo I.

3.4 - Poderá também qualquer interessado, com fundamento no item 2 deste edital em inelegibilidade e ou incompatibilidade, requerer após a publicação e/ou fixação do resultado de admissibilidade dos registros de candidaturas, apresentar pedido de impugnação do registro, devidamente comprovada.

3.5 - Havendo aceite da impugnação por parte da Comissão Eleitoral, os impugnados terão o prazo

de dois (2) dias para se manifestarem, contado a partir da data de publicação da impugnação.

3.6 - Havendo procedência da impugnação, renúncia, ou qualquer outra questão que impossibilite a chapa impugnada em concorrer ao pleito, em não havendo outra inscrita, abrir-se-á novo prazo para registros de candidaturas, de acordo com as regras estabelecidas neste edital ou outros editais aditivos que porventura venham a ser publicados.

4. DA CAMPANHA E DEBATE

4.1 - As chapas candidatas realizarão debate presencialmente ao colegiado do departamento, apenas caso haja mais de uma chapa inscrita, no dia 10/06/2026 (quarta-feira) às 15:30.

4.2 – O período de campanha será de 04 de junho a 24 de junho de 2026.

5. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1 – A consulta será realizada através da plataforma SIG ELEIÇÕES, em turno único.

5.2 – Terão direito a voto todos os docentes do colegiado do departamento, assim como todos os técnicos administrativos do mesmo colegiado e os discentes ativos do curso de Gestão Ambiental.

6. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

6.1 - A eleição realizar-se-á via plataforma **SIGELEIÇÕES em dois dias.**

6.2 – **Dia 25/06/2026 (quinta-feira) e 26/06/2026 (sexta-feira), sempre de 8 às 17h.**

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 - A apuração do resultado iniciar-se-á imediatamente após o término da votação e será no dia 26/06/2026, sexta-feira, entre 17 e 18 horas pelo SIG ELEIÇÕES

7.2 - Será declarada vencedora a chapa que obtiver maioria (50% mais 1) dos votos ponderados.

7.3 - Em caso de empate entre os nomes, será declarado vencedor, o docente mais antigo (SIAPE MAIS ANTIGO) dentre as chapas.

7.4 - A publicação do resultado oficial será feita pela Comissão Eleitoral, após a apuração dos votos via e-mail da Chefia do DCMA/ITR.

7.5 – O RELATÓRIO DA VOTAÇÃO DO SIGELEIÇÕES constará em ata a ser entregue à chefia do departamento.

7.6 - A consulta seguirá o sistema de paridade entre os três segmentos do colegiado, pela média ponderada, sendo 33,3 docentes; 33,3 discentes e 33,3 técnicos administrativos.

7.7 - Havendo chapa única, a rejeição – votos contrários – será mensurada pelo somatório dos votos brancos e nulos, maior que 50%.

8. DOS RECURSOS

a) Os recursos relativos ao processo eleitoral poderão ser impetrados junto à Comissão Eleitoral durante as 24 horas que se seguirem à divulgação do resultado do pleito.

9. DO PERÍODO DE GESTÃO

O período de gestão será de 02 (dois) anos a partir da portaria de nomeação ao cargo de chefia e vice-chefia emitida pela reitoria.

10. DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

a) A Comissão Eleitoral entregará ao Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA/ITR) e à Direção do Instituto Três Rios a ata da apuração do resultado do pleito;

b) O Reitor da UFRRJ expedirá portaria nomeando os eleitos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O edital e o resultado serão publicados no Portal do Instituto Três Rios.

12.2 - Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Três Rios, 21/05/2026.

Fábio Souto de Almeida - SIAPE: 1767348
Presidente da Comissão Organizadora

Erika Cortines – SIAPE: 1767097
Membro titular da Comissão Organizadora

Silvia Maria de Martins e Souza - SIAPE: 1812102
Membro titular da Comissão Organizadora

Mirian de Fátima Belisário de Souza, SIAPE: 1436304
Membro titular da Comissão Organizadora

Gabrielly Lopes de Souza Silva, Matrícula 20230011540
Membro titular da Comissão Organizadora

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA CHEFIA DO DCMA/ITR – EDITAL Nº1 /2026

| ELEIÇÃO para chefia do Departamento de Ciências do Meio Ambiente (DCMA/ITR) | |
|---|--------------------------------|
| DESCRIÇÃO DAS DATAS | |
| Inscrições de candidaturas | 25/05/2026 a 31/05/2026 |
| Publicação da homologação das inscrições | 01/06/2026 |
| Recurso quanto às inscrições | 02/06/2026 |
| Resultado do recurso | 03/06/2026 |
| Debate entre as chapas | 10/06/2026 |
| Consulta 1º dia | 25/06/2026 |
| Consulta 2º dia | 26/06/2026 |
| Apuração da eleição e divulgação do resultado | 26/06/2026 |
| Recurso quanto ao resultado das eleições | 27/06/2026 |
| Resultado do recurso | 28/06/2026 |
| Publicação do resultado final | 29/06/2026 |



ANEXO II

| FICHA DE INSCRIÇÃO | | |
|---------------------------|--------------|-------------------------------------|
| Nome | Siape | Função Pretendida |
| | | Chefia do Departamento |
| | | Vice- Chefia do Departamento |

